



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 95/2026

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2026, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), na qualidade de contratante, e Marina de Medeiros Machado, na qualidade de contratada, para a realização de palestra, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2960, e-mail escoladolegislativo@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Senhor Diego Vieira de Souza, Diretor-Geral em exercício, e pelo Senhor Alexandre Lencina Fagundes, Diretor da Escola do Legislativo.

CONTRATADA: Marina de Medeiros Machado, inscrita no CPF 059.725.709-47, cujos dados cadastrais constam da documentação presente no Processo nº 26.0.000006874-7.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
- Item "3.2" do Contrato Original;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e Ato da Mesa nº 195/2020 e Ato da Mesa nº 257/2024; e
- Autorização Administrativa, por meio do despacho exarado pela Diretoria-Geral (2330839), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 26.0.000006874-7.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do objeto do Contrato nº 95/2026, mediante a supressão de de 1 (uma) palestra, que seria realizada no município de Joaçaba/SC, com duração de 1 (uma) hora-aula.

1.2. Em decorrência dessas alterações, o valor total do contrato passa de R\$ 3.028,83 (três mil e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), para R\$ 2.019,22 (dois mil e dezenove reais e vinte e dois centavos).

1.3. Em razão do disposto nos itens anteriores, os itens 1.1, 4.1 e 5.2 do Contrato em epígrafe passam a vigorar com as seguintes redações:

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação da palestrante Marina de Medeiros Machado, para ministrar palestras no Seminário Estadual de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos: Boas Práticas para os Municípios de Santa Catarina, que ocorrerão nos dias 29 de maio, em Canoinhas/SC e 22 de junho, em Florianópolis/SC, todas programadas para o corrente exercício.

[...]

4.1. O valor total da contratação é de R\$ 2.019,22 (dois mil e dezenove reais e vinte e dois centavos).

[...]

5.2. A ministração das palestras terá duração de 2 (duas) hora-aula, com horário de início previsto de acordo com a programação constante do Projeto, a qual poderá sofrer alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir dessa mesma data, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(Alesc)

Diego Vieira de Souza
Diretor - Geral em exercício

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

CONTRATADA:

Marina de Medeiros Machado

Palestrante



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, Diretor da **Escola do Legislativo**, em 11/06/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO VIEIRA DE SOUZA, Diretor-Geral e.e.**, em 11/06/2026, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Medeiros Machado, Usuário Externo**, em 12/06/2026, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2355085** e o código CRC **B8CE6FEF**.